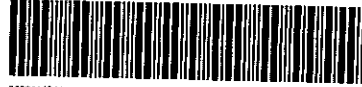


DOCUMENTO ORIGEM
CARTA 6309/03

PRODASEN**000616/04-4**

Nº FOLHAS

ORIGEM
(SSEPI) - SUBSECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA - MG

TRAMITAÇÃO								
DE	PARA	DATA			DE	PARA	DATA	
1) SEA	SSEPI	02	02	2004			/	/
	SSEPI	/	/				/	/
		/	/				/	/
		/	/				/	/
		/	/				/	/
		/	/				/	/
		/	/				/	/
		/	/				/	/
		/	/				/	/
		/	/				/	/
		/	/				/	/
		/	/				/	/

cont
Ana Flávia

Andria *

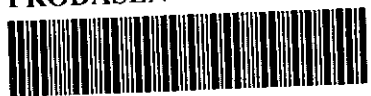
006309/03

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

TB1
TCOK
TB2

PRODASEN



000616/04-4

Tipo de Casa:
 Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Qtd. Parlamentares:

11 (onze)

Nome da Casa:

Câmara Municipal de Nova Serrana

CM Serrana

Folha nº 01
 Processo nº 616/04-4
 Rubrica *[assinatura]*

Endereço:

Rua Antônio Martins, 280 - Centro

Cidade:

Nova Serrana

UF:

Minas Gerais

CEP:

35.519-000

Telefones:

(37) 3226 5227

FAX:

(37) 3226 5288

E-mail:

Camarans@digimaster.com.br

Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa
 (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis
 que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados à casa) Não
 deve ser parlamentar.

Nome:

Francisco de Assis Viana

Unidade/Departamento:

Cargo:

Assessor contábil

Telefones:

(37) 3226 5227

FAX:

(37) 3226 5288

E-mail:

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar:

José Carlos da Fonseca

Nome Parlamentar:

Carlinhos

Partido:

PFL

Mandato Parlamentar (diariedade): Início:

01/01/2001

Fim:

01/01/2004

Aniversário (diariedade):

19/04/1962

Sexo:

Masculino

Telefones:

(37) 3226 1595

FAX:

E-mail:

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Folha nº 02
Processo nº 016/074
Rubrica [assinatura]

Nova Serrana, 13/05/2003.

[assinatura]

Local e data

Assinatura do Presidente



Ass. Serrana

TP-OK

Solicitação de Adcsão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha Nº	04
Processo Nº	616/04-4
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal
Qtd. Parlamentares: 11
Nome da Casa: Câmara Municipal de Nova Serrana
Endereço: Rua Antônio Martins, 280
Cidade: Nova Serrana
UF: Minas Gerais
CEP: 35519-000
Telefones: (37) 3226 5227
FAX: (37) 3226 5288
E-mail: Camarans@digimaster.com.br
Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá controlar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: Rita Janemara Rabelo
Unidade/Departamento: Secretaria
Cargo: Secretária Legislativa
Telefones: (37) 3226 5227
FAX: (37) 3226 5288
E-mail: ritinharabelo@hotmail.com.br

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Antonino de Freitas *OK*
Nome Parlamentar:
Partido: PL
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001
Fim: 31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 10/05/1952
Sexo: Masculino
Telefones: (37) 3226 4977 (37) 3225 4251
FAX:
E-mail: Freitasnet@netsite.com.br
Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Nova Serrana, 17/05/2004.

Antonino de Freitas

Local e data

1ª Adcsão 13/5/03

Assinatura do Presidente

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:

Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Nova Serrana

Endereço: Rua Antônio Martins, 280

Cidade: Nova Serrana

UF: Minas Gerais

CEP: 35519-000

Telefones: (37)3226 5227

FAX: (37) 3226 5288

E-mail: camarans@digimastes.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Helene Alves Santana *OK*

Partido: PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001

Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 07/12/1959

Sexo: Masculino

Telefones: (37) 3226 2863

FAX:

E-mail: multcores@digimaster.com.br

Homepage:

Cargo:

Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário

4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Nova Serrana, 17/05/2004.

Local e data

Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-166-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:

Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Nova Serrana

Endereço: Rua Antônio Martins, 280

Cidade: Nova Serrana

UF: Minas Gerais

CEP: 35519-000

Telefones: (37) 3226 5227

FAX: (37) 3226 5288

E-mail: camarans@digimastes.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Edilson Teodoro Amaral *OK*

Partido: PDT

Mandato Parlamentar (diatmés/ano): Início: 01/01/2001

Fim: 31/12/2004

Aniversário (diatmés/ano): 25/03/1963

Sexo: Masculino

Telefones: (37) 3226 3544

FAX:

E-mail: cohrad@ns2004.com.br

Homepage:

Cargo:

Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário

4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Nova Serrana, 17/05/2004.

Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-166-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

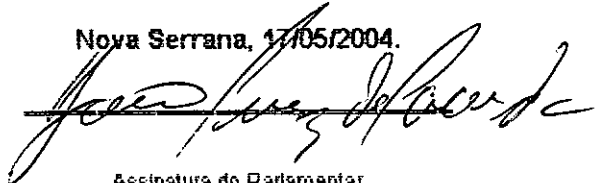
Nome da Casa: Câmara Municipal de Nova Serrana
Endereço: Rua Antônio Martins, 280
Cidade: Nova Serrana
UF: Minas Gerais
CEP: 35519-000
Telefones: (37)3226 5227
FAX: (37) 3226 5288
E-mail: camarans@digimastes.com.br
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: João Luiz de Lacerda *OK*
Partido: PTB
Mandato Parlamentar (diarimésano): Início: 01/01/2004
Fim: 31/12/2004
Aniversário (diarimésano): 20/06/1958
Sexo: Masculino
Telefones: (37) 3226 2935
FAX:
E-mail:
Homepage:
Cargo:
 Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Nova Serrana, 17/05/2004.



Local e data

Assinatura do Parlamentar



Sollicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-166-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Nova Serrana
Endereço: Rua Antônio Martins, 280
Cidade: Nova Serrana
UF: Minas Gerais
CEP: 35519-000
Telefones: (37)3226 5227
FAX: (37) 3226 5288
E-mail: camarans@digimastes.com.br
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: José Carlos da Fonseca *OK*
Partido: PL
Mandato Parlamentar (diarético): Início: 01/01/2001
Fim: 31/12/2004
Aniversário (diarético): 19/04/1963
Sexo: Masculino
Telefones: (37) 3226 1595
FAX:
E-mail:
Homepage:
Cargo:
 Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário x Vereador Deputado Estadual

Sollicito a minha adesão à rede Interlegis.

Nova Serrana, 17/05/2004.

José Carlos da Fonseca

Local e data

Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:

Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Nova Serrana

Endereço: Rua Antônio Martins, 280

Cidade: Nova Serrana

UF: Minas Gerais

CEP: 35519-000

Telefones: (37) 3226 5227

FAX: (37) 3226 5288

E-mail: camarans@digimastes.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: José Carlos de Sousa

Partido: PSC

Mandato Parlamentar (data/mês/ano): Início: 01/01/2001

Fim: 31/12/2004

Aniversário (data/mês/ano): 30/08/1963

Sexo: Masculino

Telefones: (37) 3226 3058

FAX:

E-mail: drjosecarlosmg@bol.com.br

Homepage:

Cargo:

Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Nova Serrana, 17/05/2004.

José Carlos de Sousa

Local e data

Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:

Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Nova Serrana

Endereço: Rua Antônio Martins, 280

Cidade: Nova Serrana

UF: Minas Gerais

CEP: 35519-000

Telefones: (37) 3226 5227

FAX: (37) 3226 5288

E-mail: camarans@digimastes.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: José Faria Campos

Partido: PL

Mandato Parlamentar (diaristano): início: 01/01/2001

Fim: 31/12/2004

Aniversário (diaristano): 02/11/1949

Sexo: Masculino

Telefones: (37) 3226 1968

FAX:

E-mail:

Homepage:

Cargo:

Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário

4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Nova Serrana, 17/05/2004.

José Faria Campos

Local e data

Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:

Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Nova Serrana

Endereço: Rua Antônio Martins, 280

Cidade: Nova Serrana

UF: Minas Gerais

CEP: 35519-000

Telefones: (37)3226 5227

FAX: (37) 3226 5288

E-mail: camarans@dlgimastes.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: José Heleno Batista OK

Nome Parlamentar:

Partido: PTB

Mandato Parlamentar (diarésimo): início: 01/01/2001

Fim: 31/12/2004

Aniversário (diarésimo): 22/02/1960

Sexo: Masculino

Telefones: (37) 3226 3015

FAX:

E-mail:

Homepage:

Cargo:

Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Nova Serrana, 17/05/2004.

José Heleno Batista

Local e data

Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:

Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Nova Serrana

Endereço: Rua Antônio Martins, 280

Cidade: Nova Serrana

UF: Minas Gerais

CEP: 35519-000

Telefones: (37)3226 5227

FAX: (37) 3226 5288

E-mail: camarans@digimastes.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Jurandir Eustáquio Vieira *OK*

Partido: PMDB

Mandato Parlamentar (diarimésimo): Início: 01/01/2001

Fim: 31/12/2004

Aniversário (diarimésimo): 22/08/1968

Sexo: Masculino

Telefones: (37) 3226 0605

FAX:

E-mail: farmaciadroganova@terra.com.br

Homepage:

Cargo:

Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Nova Serrana, 17/05/2004.

Jurandir Vieira

Local e data

Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Nova Serrana
Endereço: Rua Antônio Martins, 280
Cidade: Nova Serrana
UF: Minas Gerais
CEP: 35519-000
Telefones: (37) 3226 5227
FAX: (37) 3226 5288
E-mail: camarans@dlgimastes.com.br
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Ricardo de Freitas Tobias
Partido: PMDB
Mandato Parlamentar (diarimétrico): Início: 01/01/2001
Fim: 31/12/2004
Aniversário (diarimétrico): 19/04/1963
Sexo: Masculino
Telefones: (37) 3226 1438
FAX:
E-mail: Homepage:
Cargo:
 Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Nova Serrana, 17/05/2004.
Ricardo de Freitas Tobias

Local e data

Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:

Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Nova Serrana

Endereço: Rua Antônio Martins, 280

Cidade: Nova Serrana

UF: Minas Gerais

CEP: 35519-000

Telefones: (37)3226 5227

FAX: (37) 3226 5288

E-mail: camarans@digimastes.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Sebastião Roosevelt Reis

Partido: PL

Mandato Parlamentar (data/mês/ano): início: 01/01/2001

Fim: 31/12/2004

Aniversário (data/mês/ano): 22/03/1941

Sexo: Masculino

Telefones: (37) 3226 2635

FAX:

E-mail:

Homepage:

Cargo:

Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Nova Serrana, 17/05/2004.

[Assinatura]

Local e data

Assinatura do Parlamentar



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática - SEI
Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

TB etc 1
Folha nº 35
Processo Nº 636/04-4
Rubrica André

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
SERRANA NO PROGRAMA
INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: MG-31359/2004 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA, com sede na Rua Antônio Martins, nº 280 - Centro, Nova Serrana-MG, neste ato representada por seu Presidente, Vereador ANTÔNIO DE FREITAS, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática - SEI
Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº	36	2
Processo Nº	636/04-1	
Rubrica	Adriano	

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

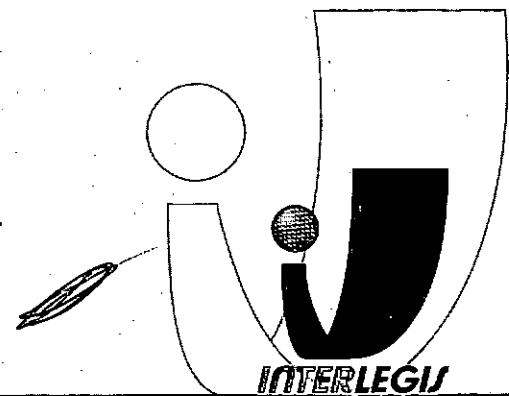
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;

Adriano

[assinatura]



INTERLEGIS



- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

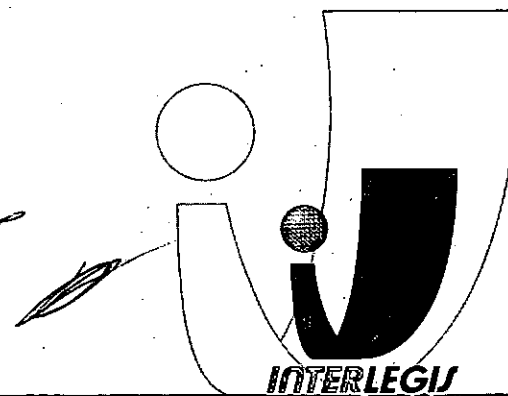
4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

[assinatura]

[assinatura]





4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

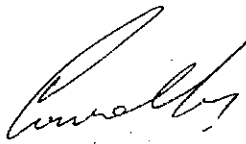
9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

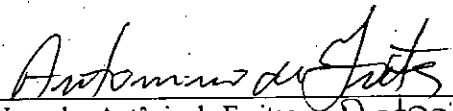
10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 25 de Maio de 2004.




Petrônio Barbosa Lima Carvalho
Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI



Vereador Antônio de Freitas
Presidente da Câmara Municipal de Nova Serrana

Testemunhas:



Victor Guimarães Vieira
Diretor da Subsecretaria Especial do
Programa Interlegis - SSEPI

Representante da Câmara Municipal de Nova Serrana



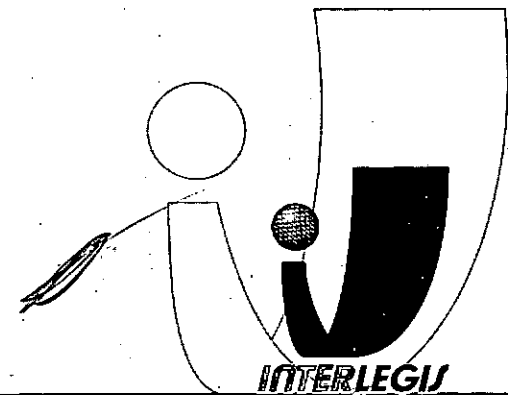


Folha Nº	20
Processo Nº	636/04-1
Rubrica	Indic

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS

Indic



INTERLEGIS



Folha Nº	23
Processo Nº	636/04-4
Rubrica	Adic

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**

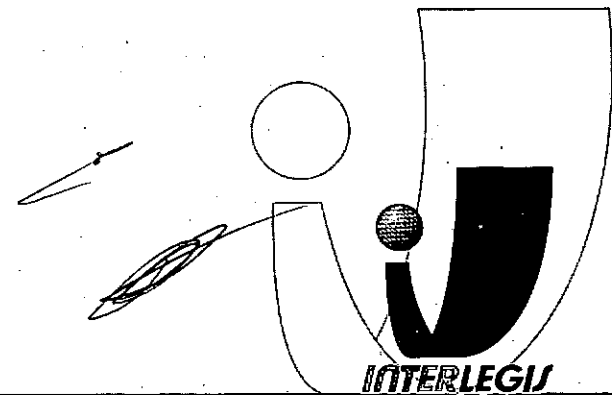
Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

Adic





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática
 Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº 29
 Processo Nº 636/04-4
 Rubrica Adia

005233/04

**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA - MG**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à Internet e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Nova Serrana:

- 1 - compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais;
- 2 - designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Rita Rabelo	secretária	32265227	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Rosângela Dias	ouv. serviços	32265227	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

3 - informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

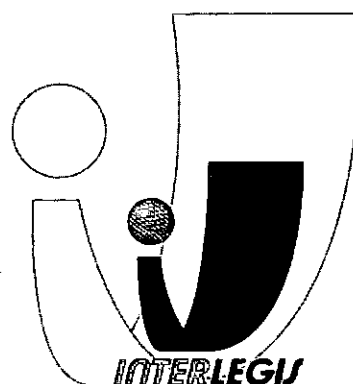
Dias da semana	Horários
segunda a sexta	12:00 às 17:00 hr.

4 - informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 - informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não

Antônio de Freitas
Antônio de Freitas
 Câmara Municipal de Nova Serrana

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP 70165-900.



FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Câmara Municipal

Folha Nº 93
Processo Nº 636/043
Rubrica Indica

Data: 06/08/2004

Estado :
MINAS GERAIS

Município :
NOVA SERRANA

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis:
ANTONINO DE FREITAS

(Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :
EXT INFORMÁTICA

Técnico :
THEO SILVA LINS

DDD/Telefone Comercial:
(31)38511659 / 99632413

Modelos dos equipamentos recebidos:
1 Impressora Laser Lexmark modelo E323

Num. de série: 6277594

2 Um Microcomputador Novadata NDP500A260Z

Num. Série Micro: 0012Y5WM

Num. série Monitor: 11V040700301

Num. série Modem: D21Z24401326

Num. Série Webcam: CS10504385306898

Num. Série Router: BD10139010083

Estabilizador Enermax 1000W: 4Y1R40524181

0 195 466 / 0001 - 401
Câmara Municipal de Nova Serrana
Rua Antônio Artini, 290
Centro - CEP 35.519-030
NOVA SERRANA - MG.

Ministrado curso de 3 horas?

Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

SIM NÃO

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim) MUITO BOM

Observações:

FOI REALIZADA UMA NOVA INSTALAÇÃO DA MAQUINA UTILIZANDO OS CD'S DE RECUPERAÇÃO. A WEBCAM FOI INSTALADA E CONFIGURADA COM SUCESSO.

Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 06/08/2004

Assinatura Antonino de Freitas



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	25
Processo Nº	616/04-4
Rubrica	JM



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Nova Serrana
Rua Antônio Martins, nº 280 - Centro
Nova Serrana - MG



Folha Nº	26
Processo Nº	616104-4
Rubrica	<i>[Signature]</i>

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nelê contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

[Signature]
pl. Kim Boloue

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

[Signature]

Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

COPIA ORIGINAL
25/06/2008
[Signature]

Folha Nº 27
Processo Nº 016/04-4
Rubrica *[Handwritten Signature]*



**CORREIOS
BRÉSIL**

**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AR

RO 1 3 4 0 8 3 6 6 . 0 BR

AVIS-00078
013 SET 2008

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'ÉMETTEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLU

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--

AR**VATAIRE**

INATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Nova Serrana
 Rua Antônio Martins, nº 280 - Centro
 Nova Serrana - MG
 35519-000

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

08/09/08

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBILE DU RÉCEPTEUR

Rita Rebelo

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

084197895

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

 CARIMBO DE ENTREGA
 UNIDADE DE DESTINO
 BUREAU DE DESTINATION

05 SET 2008

MG